

Justificativa

Durante as discussões públicas realizadas nos anos de 2017 e 2018, em todo o território municipal, para construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de São José dos Campos, a população do Distrito de São Francisco Xavier solicitou à Prefeitura, o desenvolvimento de políticas públicas adequadas à realidade das características sociais, econômicas, culturais e ambientais, que atendessem às necessidades da comunidade local, que diferem daquelas existentes nos Distritos de São José dos Campos e de Eugênio de Mello.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de São José dos Campos instituído pela Lei Complementar n. 612, de 30 de novembro de 2018, prevê em seu Art. 152, a obrigatoriedade de elaborar um Plano de Gestão Distrital para São Francisco Xavier (PGD SFX) que abranja as especificidades e necessidade do Distrito e de seus moradores.

O Plano de Gestão Distrital de São Francisco Xavier consiste em um instrumento de planejamento resultante de uma análise situacional que reflete as necessidades do Distrito e anseios de sua população, expressos em diretrizes, metas e ações, com o propósito de alcançar resultados a curto, médio e longo prazo.

O Plano busca proporcionar melhor qualidade de vida à população do Distrito, combinando aspectos socioambientais e econômicos, com base na vitalidade cultural, que busca manter e renovar as expressões culturais de uma comunidade; e, na responsabilidade ambiental e economia sustentável, a exemplo da bioeconomia, da valoração dos recursos hídricos e do mercado de carbono, novos conceitos de desenvolvimento econômico e social que focam na gestão e valorização dos recursos naturais, na transição energética e na mitigação das mudanças climáticas para garantir um crescimento equilibrado e inclusivo.